

PORTARIA REITORIA UESC Nº 153

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no art. 30 da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 51/2014, consoante o deliberado na 136ª. Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 28 de fevereiro de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder aos professores abaixo relacionados, Incentivo Funcional por Produção Científica, que será de 10% (dez por cento) sobre o vencimento e terá validade por 2 (dois) anos.:

Professor (a)	Matrícula	Departamento
Alexandre do Nascimento Silva	73.655091-1	DC ET
Ana Paula Melo Mariano	73.507114-8	DCB
Anna Lúcia Côgo	73.282208-7	DFCH
Antonia Marlene Magalhães Baqrbosa	73.386230-7	DCAA
Erikson Fabiano Moura Sousa Silva	73.574638-7	DCET
Humberto Cordeiro Araújo Maia	73.655095-9	DCAA
Indman Ruana Lima Queiroz	73.655098-3	DCET
Karina Pereira Pinto	73.476511-8	DFCH
Sanqueilo de Lima Santos	73.413050-9	DFCH
Silvia Maria Santos Carvalho	73.380842-6	DCB
Thiago Francisco de Souza	73.550553-7	DCET

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 8 de março de 2019.

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br